

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – A abertura de Sindicância Administrativa em face do Magistrado Claudemiro Avelino de Souza, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo/AL, para apurar suposta prática de irregularidade, em afronta ao art. 35, da LOMAN, com fundamento no que consta nos autos da Ação Anulatória n.º 0002096-53.2013.8.02.0049, em trâmite perante aquele Juízo, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça